



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Roger Dantas  
\* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 24203/2019

Aprovado em: 03-12-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

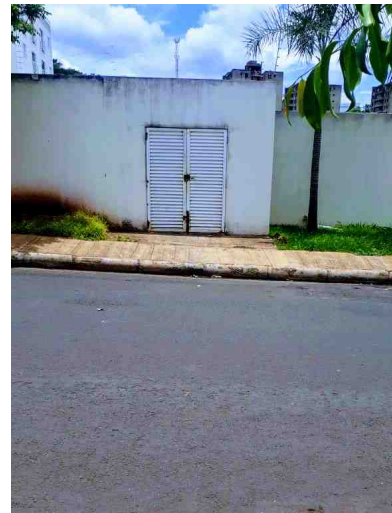
implantação de placa e faixa de proibido estacionar.

RUA GUERRA JUNQUEIRA, 430, TUBALINA, 38.412-004, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE A LIXEIRA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DO PRAIA

- JUSTIFICATIVA -

justifica-se que os catadores de lixo estão tendo dificuldade de parar o caminhão para fazer a coleta do lixo da lixeira do condomínio residencial colinas do praia 1 porque sempre tem carro parado em frente a lixeira, os moradores pedem com urgência que seja instalado uma placa de sinalização ou faixa de proibido estacionar para que na hora que o caminhão de lixo for fazer a coleta não tenha nenhum carro no local.

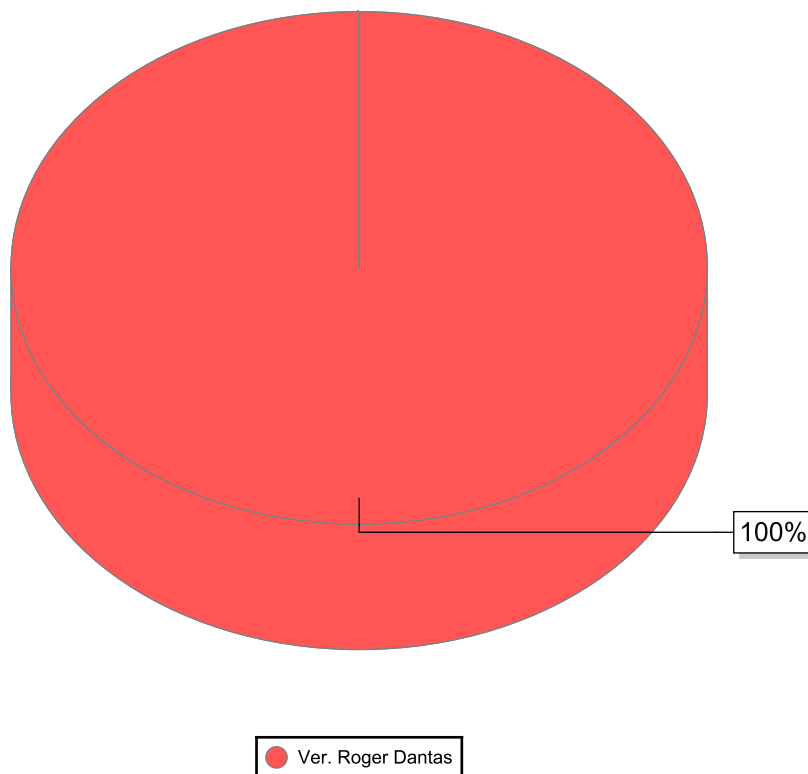
- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2019

**Ver. Roger Dantas**  
**PATRIOTA**



Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>